



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA N° 027/2018

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Proporcionais a Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais, ao Tempo de Contribuição, a contar de 01 de outubro de 2.018, nos termos do Art. 40º, § 1º, Inciso III, Alínea "b", da CF e Artigo 17, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

JORGE LUIZ DELFIM DO NASCIMENTO, matrícula 2654, portador do CPF-565.527.936-34, ocupante do cargo de Gari, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão F, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2.018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 24 de outubro de 2018.

Jane Maria Pires
Jane Maria Pires
Superintendente

Publicado no quadro de avisos do Guanhães Prev
em 04/10/2018
[Signature]
Responsável:
Celia Nobre de Melo
Assist. Administrativo
matr. 600-4

Rua Monsenhor Pinheiro, 101 - Centro - 39740-000 - Guanhães - MG - Tel.: (33) 3421-5576
e-mail: rpps@guanhaesprev.mg.gov.br - site: guanhaesprev.mg.gov.br